



Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234 8560



RESOLUÇÃO N° 14/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos Serviços e Programas Socioassistenciais do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, Incremento Temporário - GND3, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS, referentes ao exercício 2024 do Município de Catanduvas - Paraná.

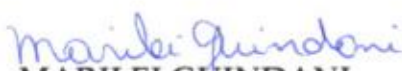
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10/12/2025,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas dos Serviços e Programas Socioassistenciais do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, Incremento Temporário - GND3, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS, referente ao exercício 2024 do Município de Catanduvas - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 10 de dezembro de 2025.


MARILEI GUINDANI
Presidente do CMAS